



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 6/2015**

“Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei Nº 986 de 14 de março de 2013, e dá outras providências”.

**Thiago Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º.** Revoga as disposições do artigo 2º da Lei Municipal Nº 986/2013, de 14 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOAO/MS, 14 de Maio de 2015

---

Thiago Holosbach Fernandes Lopes  
Vereador(a)

